

Data da reunião ordinária: 14-05-2001

Início da reunião: 16.30 horas

Términus da reunião: 20.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

Faltas justificadas: Carlos Alberto Alves da Silva

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 14-05-2001

Operações Orçamentais: 64.902.333,00

Operações de Tesouraria: 4.758.943,50

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi entregue a acta da reunião realizada em 7 de Maio de 2001, que depois de corrigida foi aprovada.

ELEITOS LOCAIS

FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- A Câmara tomou conhecimento, de que o Exmo. Presidente gozou no dia 11 de Maio, um dia de licença para férias.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- Carta datada de 18 de Abril findo, da Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A., a enviar a factura nº 1447, no valor total de 3.808.208\$00 (três milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e oito escudos), relativamente a trabalhos efectuados na empreitada da "Piscina Exterior - 2ª fase", conforme auto de medição de trabalhos, nº 7, que anexam.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou homologar o auto e liquidar a factura.

ARRUAMENTOS

OBRA PAVIMENTO DA RUA ELIAS GARCIA

- Factura nº 343, datada de 6/4/2001, da Firma Bento da Silva Conceição & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada de "Obra Pavimento Rua Elias Garcia", no valor total de 3.414.705\$00 (três milhões, quatrocentos e catorze mil, setecentos e cinco escudos), referente a trabalhos executados na referida empreitada.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade liquidar a factura.

REMODELACÃO DA REDE ESGOTOS DOMÉSTICOS

REMODOREDE ESGOTOS DOMÉSTICOS. –TROÇO RUA FERNANDO PESSOA

- Factura nº 34, datada de 4 de Abril de 2001, da Firma Urbigav - Construções, Unipessoal, Lda., adjudicatária da empreitada de " Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos - Troço na Rua Fernando Pessoa", no valor total de 1.775.802\$00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dois escudos), referente a execução de trabalhos na referida empreitada, conforme auto de medição nº 1, que anexam.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

REVISÃO DO P.D.M. DO ENTRONCAMENTO

- A Câmara tomou conhecimento, de uma acta efectuada no dia 8 de Maio corrente, nas instalações da Direcção - Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, em Lisboa, com as presenças do Exmo. Presidente e Engº Fernandes, bem como dos representantes da DGOTDU e DRAOT - LVT, a fim de ser abordado o processo de revisão do PDM do Entroncamento, apresentado por esta Câmara Municipal, para despacho do Governo, nos termos do nº 2 do Artº 157º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro.

- Após análise do mesmo verificou-se o seguinte:

- " Foi dado conhecimento da acta da CM e documento com fundamentação da revisão;

- Os fundamentos da revisão, constantes do referido documento, foram abordados na generalidade, tendo-se concluído estarem reunidos os requisitos para o prosseguimento do processo de revisão;
- Abordada a questão da cartografia do concelho em formato digital, que a CM referiu já estar em elaboração, fica cumprido também este requisito essencial à boa elaboração do Plano.
- Com o contributo da Câmara Municipal acordou-se na composição da Comissão Técnica, que será a seguinte:
 - DRAOT - LVT
 - DGOTDU
 - DRLVT do Ministério da Economia
 - DR Agricultura do Ribatejo e Oeste
 - DG de Infraestruturas do Ministério da Defesa
 - REFER".

TRÂNSITO

TRÂNSITO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- Do Vereador Senhor Luis Filipe Boavida, foi presente a seguinte proposta de deliberação referente à colocação de sinalização na Rua do Forno do Grilo, nesta Cidade:
 - " De acordo com a proposta de Divisão de Trânsito da PSP e total concordância da minha parte submeto a aprovação de V. Exa. e da Exma. Câmara a colocação da seguinte sinalização vertical, bem como colocação de espelhos na Rua do Forno Grilo (E.M 1182):
 - 1 sinal de paragem e estacionamento proibido no sentido Sul - Norte antes do cruzamento com a Rua do Chafariz;
 - 1 sinal fim de paragem e estacionamento proibido no sentido do anterior, após o cruzamento com a Rua do Chafariz;
 - 1 sinal de paragem e estacionamento proibido no sentido Sul - Norte antes do cruzamento com a Rua da Cascalheira;
 - Colocação de 2 espelhos nos entroncamentos das ruas do Chafariz e Cascalheira com E.M 1182.
 - Todos os sinais e espelhos serão colocados de acordo com a planta anexa."
 - A Câmara, tudo visto, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta proposta.

AQUISIÇÕES DIVERSAS

AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA O SERVIÇO DE ÁGUAS

- Presente a seguinte informação, relativamente à eventual "Aquisição de Viatura para o Serviço de Águas":
 - " Uma vez que o montante de trabalhos com que o serviço de águas tem lidado teve um acréscimo significativo, associado com o número de pessoas que a ele estão afectadas incorrendo, assim, num maior número de deslocações para reparações constantes, vimos por esse facto expor a situação e sugerir a aquisição de uma viatura. Para além destes trabalhos, a continuação das obras da remodelação, as vistorias agora obrigatórias e o acompanhamento das centrais de água e instalações anexas, obrigam a equipa da secção de águas a desfazer-se num esforço praticamente inglório para satisfazer as necessidades do concelho.
 - Um outro aspecto importante, ao qual se deve fazer referência, prende-se com as motorizadas (Tricarros) que servem o serviço de águas, uma vez que estes veículos fazem muitos quilómetros diariamente o que lhes provoca um desgaste excessivo e conseqüentemente avarias com reparações difíceis. As reparações a que nos

referimos, tornam-se cada vez mais complicadas porque a marca que fabricou os Tricarros não se encontra no mercado tornando a aquisição de peças numa tarefa muito difícil.

- Por todas estas razões achamos que a aquisição de uma viatura para o serviço de águas é da máxima urgência, para podermos responder às necessidades dos municípios.

- A viatura que reúne as características necessárias é um veículo misto de transporte de pessoal e mercadorias (idêntica à existente no serviço de águas)."

- A Câmara, após o parecer do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros que estava presente na reunião, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

MERCADO MUNICIPAL

MERCADO MUNICIPAL – BANCAS DE PEIXE (ZONA AZUL)

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente uma informação, a comunicar que tendo expirado o prazo referente à arrematação das bancas de peixe com os nºs 35, 36, 37, 38 e 39 (zona azul), do mercado diário, e caso a Câmara pretende manter a mesma situação, poderá nomear uma Comissão para proceder a nova arrematação, ou as mesmas voltarem a ter carácter diário.

- Para o efeito o Sr. Vereador Luis Boavida, prestou o seguinte parecer:

- " De acordo.

- Deve a Câmara nomear a Comissão de acordo com a anterior deliberação sugiro no entanto que o prazo seja dilatado para 2 anos com os mesmos valores base."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, marcar hasta pública e dilatar o prazo de arrematação para 2 anos.

PISCINA MUNICIPAL

PISCINA MUNICIPAL – TABELA DE TAXAS

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente uma informação, a comunicar que tendo expirado o prazo referente à arrematação das bancas de peixe com os nºs 35, 36, 37, 38 e 39 (zona azul), do mercado diário, e caso a Câmara pretende manter a mesma situação, poderá nomear uma Comissão para proceder a nova arrematação, ou as mesmas voltarem a ter carácter diário.

- Para o efeito o Sr. Vereador Luis Boavida, prestou o seguinte parecer:

- " De acordo.

- Deve a Câmara nomear a Comissão de acordo com a anterior deliberação sugiro no entanto que o prazo seja dilatado para 2 anos com os mesmos valores base."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, marcar hasta pública e dilatar o prazo de arrematação para 2 anos.

VIATURAS ABANDONADAS

VIATURAS ABANDONADAS

- A Câmara retirou da reunião a informação da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, referentes a " Viaturas Abandonadas".

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

PROPOSTA DE TABELA DE TAXAS EM EUROS

- Do Chefe de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente a seguinte informação:

- "1 - Como é do conhecimento de V. Ex^a., a partir do dia 1 de Janeiro de 2002 a moeda corrente em Portugal será o EURO. As implicações da entrada do EURO no nosso sistema financeiro, obrigam a alguns cuidados, nomeadamente à conversão de todos os actuais valores para o EURO.

- 2 - Neste sentido, seria de todo conveniente começarmos, desde já, a equacionar as medidas/acções a tomar, referentes à adopção do EURO.

- 3 - Assim, numa primeira fase, dever-se-á proceder à conversão de todas as Taxas e Tarifas - Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais (RTTLM) e Tarifas do Serviço de Águas, Saneamento e RSU, estes a aprovar noutro documento.
- 4 - A conversão para EUROS, não poderá implicar aumentos de custo; no entanto e para facilitar o procedimento dos trocos, propomos que se proceda ao arredondamento para a unidade mais próxima, o que só se tornará efectivo mediante aprovação da Assembleia Municipal, porque para todos os efeitos esse arredondamento poderá representar um aumento das taxas em algumas rubricas. Segundo a Lei das Competências dos Órgãos Autárquicos, compete à Assembleia Municipal estabelecer "taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos" - (alínea e) do nº2 do artº 53º da Lei 169/99 de 11 de Setembro).
- 5 - Desta forma enviamos o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais, devidamente convertido em EUROS o qual deverá passar a vigorar a partir do dia 1 de Janeiro de 2002 - ANEXO I.
- 6 - Juntamos igualmente um anexo - ANEXO II - demonstrativo do custo do arredondamento, o qual como se pode verificar, é muito reduzido - cerca de 182\$, no conjunto de todas as taxas.
- A Câmara, tudo visto, deliberou por unanimidade, concordar com o exposto aprovando-o e submeter à Assembleia Municipal para aprovação das taxas nos valores agora indicados, face a aplicação do EURO e arredondamentos.

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS DO CONCELHO

- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente a seguinte informação referente à "Rede Viária, Arruamentos e Passeios do Concelho", candidatura ao QCAIII - Eixo 1:
- " 1 - No âmbito das isenções de candidatura apresentadas pela Câmara Municipal ao Eixo 1, o projecto "Rede Viária, Arruamentos e Passeios do Concelho" era um dos que constavam na listagem.
- 2 - Com vista a completar o processo de candidatura, torna-se necessário existir uma deliberação de Câmara que expresse a intenção de candidatura o referido projecto ao QCA III - Eixo Prioritário 1.
- Junto uma planta indicativa dos arruamentos que os Serviços Técnicos entenderam dever incluir, de acordo com o respectivo estado de conservação."
- A Câmara, deliberou por unanimidade, entender fazer a candidatura ao Eixo Prioritário 1 do QCA III de uma verba de cerca de 160 mil contos devendo voltar à Câmara o processo para identificação das obras e para a respectiva alteração ao Plano de Actividades.

MERCADO MUNICIPAL

COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL ENTº - CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO

- Presente todo o processo relativo à empreitada de "Cobertura do Mercado Municipal do Entroncamento - Concepção/Execução", acompanhado da seguinte acta da Comissão de Abertura:
- " Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano dois mil e um, reuniu a Comissão de Abertura das propostas referentes ao concurso em epígrafe, na sequência do acto público ocorrido em dezoito do corrente.
- A Comissão de Abertura, em face da exclusão de todos os concorrentes verificada no acto público, constatou que o Concurso ficou deserto.
- Da situação, vai ser dado conhecimento a todos os concorrentes, de harmonia com o nº 6 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março.

- Decorrido o prazo legal para reclamação, deverá o Processo ser remetido à Exma. Câmara Municipal para arquivamento do mesmo e eventual reinício de todo o procedimento."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, anular o concurso, pelos motivos apontados pela Comissão de Abertura.
- Mais deliberou proceder à abertura de novo concurso, com todos os elementos já aprovados.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 113/99 – SUPERCOMPRA, SA

- Presente o processo de obras número 113/99, em nome de Supercompra, SA., referente à alteração na construção de um supermercado na Rua 1º de Maio, número 87, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/5/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 124/99 – SIMOFER-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª

- Na sequência da deliberação de 23 de Abril de 2001, foi presente uma informação do Fiscal Lourenço, que se transcreve:
 - " De acordo com o que foi solicitado na reunião camarária de 23/4/01, cumpre-me informar V. Exª que o gerente da Firma Simofer, Sr. David Simões, proprietário do prédio sito no local em título, se deslocou a esta Câmara quando da execução do desaterro, para falar com o senhor Presidente afim de o por ao corrente do que se estava a passar.
 - O Senhor Presidente, mandou-me deslocar ao local de forma a me inteirar da situação, tendo-o informado de que o desaterro se encontrava quase concluído e que por motivo das chuvas intensas que se faziam sentir, estava na iminência de provocar danos nas construções contíguas. Verifiquei a veracidade dos factos e comuniquéi verbalmente ao Sr. Presidente.
 - Passado alguns dias, a firma iniciou a limpeza da cave retirando todas as lamas e iniciou o desaterro da rampa de acesso à mesma através da Rua Companhia Divisionária, e começou a betonar as fundações e muralhas de suporte de forma a dar estabilidade às construções existentes, tendo-lhe procurado se estava autorizado para fazer estas obras, ao que me respondeu que o Senhor Presidente dadas as circunstâncias o tinha autorizado, já que os projectos de especialidade se encontravam todos entregues, alguns já com parecer favorável, estando apenas dependente do parecer da Certiel sobre o projecto eléctrico, o qual tinha sido enviado em 25/2/00 à EDP, tendo a mesma viabilizado o fornecimento de energia em 16/8/00 e a resposta da Certiel chegado à Câmara em 5/4/01.
 - Em virtude desta disparidade de tempo, aprovou a Câmara o projecto em 19/6/00, após a recepção de alguns pareceres e a solicitação de deferimento tácito apresentado pelo requerente em 10/5/00."
- A Câmara, deliberou por unanimidade, manter a sua deliberação de 19/6/2000.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 5/88 – ARMELIM FERREIRA

- Presente de novo todo o processo relativo ao alvará de loteamento nº 5/88, em nome Armelim Ferreira, sito nas Texugueiras, acompanhado do ofício nº 138701, de 1/4/2001, da Firma Manuel Manso Nunes, Ldª., a solicitar que seja revista a deliberação tomada na reunião de 21/8/2000, dando conhecimento dos trabalhos efectuados no referido loteamento.

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou por unanimidade retirar a factura nº 877, no valor total de 767.970\$00 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta escudos).

- Mais deliberou oficial, de novo, ao Banco Pinto & Sotto Mayor para accionar a garantia bancária nº EN-62937, contabilizada naquela Instituição Bancária pelo valor de 3.500 contos, respeitante a "Obras de Infraestruturas do Loteamento entre a Rua da Maruja e o Arruamento V4 da Urbanização do Lagar", que com a concordância do Tribunal foi determinado proceder ao levantamento da mesma para a cobertura das despesas com os trabalhos não executados pelo loteador.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ABERTURA DE RUAS DE LIGAÇÃO P.I. À GALHARDA (PROC.LOT. Nº 4/2000)

- Relativamente ao assunto de "Abertura de Ruas de Ligação da P.I. à Galharda - Processo de Loteamento nº 4/2000 - José Maria Reis e Silva" foi presente a seguinte acta:

- "Acta da Reunião Realizada no Gabinete do Exmo. Presidente, no dia 14 de Maio de 2001

- Abertura de Ruas de Ligação P.I. à Galharda - Processo Loteamento nº 4/2000 - José Maria Reis e Silva

- Presentes:

- Câmara:

- Exmo. Presidente Sr. José Pereira da Cunha, Vice Presidente Sr^a Olímpia Valentim e Vereadores Srs. Luis Boavida, Jaime Ramos e Costa Ferreira;

- Engenheiro Fernandes e Arquitecto Silvino.

- Loteamento:

- Senhor José Maria Reis e Silva e seu Advogado Dr. João Abreu.

- 1º Abertura de Ruas de Ligação P.I. à Galharda - Processo de Loteamento nº 4/2000 - José Maria Reis e Silva.

- O Exmo. Presidente começou por informar os presentes da Reunião havida em Lisboa, na DGOUT onde se deslocou acompanhado pelo Sr. Engenheiro Fernandes.

- Referiu que a opinião pessoal manifestada pela Arquitecta Margarida Osório, Técnica Superior da CCR é totalmente negativa à intenção da Câmara, uma vez que já foi deliberado proceder à revisão do P.D.M. não faz sentido avançar com o Plano de Pormenor.

- O Senhor Engenheiro Fernandes referiu ter opinião diferente, pela leitura que faz das Normas Urbanísticas editadas pela DGOUT.

- A Câmara, após a análise do processo com a intervenção de todos os presentes, entendeu, por maioria, proceder à elaboração do estudo prévio para a zona, com as seguintes confrontações: a Nascente com a linha dos caminhos-de-ferro, a Poente com a Rua Miguel Bombarda e Traseiras do Centro de Saúde, a Sul com a Rua Almirante Reis e Norte com a Galharda.

- Manifestou-se contra o Vereador Senhor Costa Ferreira por manter a mesma posição assumida em 1998.

- E nada havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar se lavrou a presente acta."

- A Câmara homologou esta acta e deliberou proceder em conformidade com a mesma.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

Pelos Senhores Vereadores foram abordados os seguintes assuntos:

- Luis Boavida:

- 1 - Reunião hoje havida sem licenças de utilização para estabelecimentos comerciais.

- 2 - Sobre Mercado Diário e Semanal.

- Jaime Ramos:

- 1 - Sobre edição de Postais proposta por Associação GARE.

- 2 - Carta de Francisco Manuel sobre prejuízos causados por cães.

- 3 - Carta dos Advogados Marcelo Curto e Fanha Vieira sobre processo de Vitor Manuel Subtil Valente

- 4 - Listorres - Processo nº 97 a aguardar alvará

- Fanha Vieira:

- 1 - Sobre Escola 1, 2, e 3 leu

- " Escola 1, 2, e 3 e Jardim de Infância

- Atendendo à importância e urgência;

- Atendendo às carências existentes a estes níveis na cidade do Entroncamento;

- Atendendo ao constante protelar desta situação:

- Solicito ao Sr. Presidente informação por escrito de todo o processo (o que já foi feito o que falta fazer e o(s) porquê(s) de todos estes adiamentos que tanto prejudicam a nossa cidade).

- Luis Boavida:

- 1 - Processo do Cere

- 2 - Escola

- 3 - Santa Casa da Misericórdia

- Costa Ferreira:

- 1 - Sobre Aquisição de Carro - Resíduos Sólidos Urbanos a analisar para a semana.

- 2 - A Câmara tomou conhecimento da recomendação apresentada:

- " Recomendação Remoção de Resíduos da actividade de construção

- É notória a falta de tomada de decisões na área do ambiente por parte desta Câmara, para isto contribui o facto do pelouro/tarefa do ambiente não ter sido atribuído este ano.

- O desrespeito e o incumprimento da legalidade que se tem verificado em demolições de edifícios degradados e abandono dos entulhos no Entroncamento são notórios, pelo que, é premente a tomada de decisões que implementem as boas práticas nesta área.

- A remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos industriais, produzidos na área do concelho do Entroncamento são da responsabilidade das respectivas unidades industriais produtoras, as quais

podem estabelecer, para o efeito, acordos com empresas a tal devidamente autorizadas. (artº 2º do Regulamento RSHLP)

- Nenhuma obra será iniciada sem que o empreiteiro ou promotor responsável indique que tipo de solução irá ser utilizada para os resíduos na obra, bem como os meios e equipamentos a utilizar e o local de vazadouro. (artº 20º alinha 3 do Regulamento RSHLP)

- Sendo da responsabilidade do Senhor Presidente tanto a fiscalização como o ambiente, recomendo-lhe, que se faça um levantamento imediato de todos os casos e se proceda em conformidade com o estipulado no artigo 37º do Regulamento de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública deste município. Devem ser dadas ordens à fiscalização da CME para fazerem cumprir o regulamento e solicitar a colaboração da PSP do Entroncamento para o efeito (conforme previsto no Regulamento).

- Para já aqui ficam alguns casos que devem ser de imediato resolvidos: entulho de 2 edifícios na Rua Latino Coelho, 1 edifício demolido junta à Caixa Agrícola, 1 edifício demolido na rua 1º de Maio e um edifício demolido na Rua D. Afonso Henriques em frente as instalações do sindicato sem protecção de tanque."

- 3 - Ainda pelo Vereador Costa Ferreira foi presente a seguinte proposta:

- " Salvaguarda do Património Industrial e Monumento ao Ferroviário

- A Defesa do património histórico deve ser tarefa de todos nós. A cultura de um povo e das comunidades locais também se mede pelos testemunhos deixados às novas gerações e pelo respeito dos legados.

- A salvaguarda do património histórico é importante não só por questões culturais, mas também pelo papel que desempenha na formação dos jovens, caracterizando a evolução do Desenvolvimento Tecnológico e Científico da sociedade, que serve de base a acumulação dos conhecimentos.

- A locomotiva 7-30 (135), da era da propulsão a vapor, colocada em frente da estação ao ar livre, sujeita a acção intensiva dos agentes ambientais, é uma peça valiosa e fundamental para se perceber dos avanços tecnológicos na área da motricção. Esta relíquia deve ser guarda em local adequado, num museu em condições adequadas, pelo que a CME deve pôr cobro ao actual estado de degradação deste património industrial precioso.

- Faço um apelo ao bom senso prevaleça e este valioso espólio seja resguardado dos rudes factores ambientais, reparado e devolvido ao Núcleo Museológico. A actual exposição da máquina revela a falta de respeito pelo património colectivo só possível devido a ausência de visão cultural.

- A Câmara Municipal do Entroncamento deve colocar à discussão e a concurso a construção de um monumento digno ao ferroviário. As sucessivas gerações de trabalhadores dos caminhos de ferro merecem esta homenagem, pois foram eles que estiveram na génese do aparecimento da localidade do qual somos parte integrante. A diversidade cultural do Entroncamento decorrente de multitudine de proveniência dos seus habitantes tem no entanto um denominador comum: a cultura operária ferroviária que convém dignificar e valorizar se quisermos estar bem com nós próprios.

- A actual proposta de construção de um monumento ao ferroviário, decorre de uma antiga aspiração dos trabalhadores do sector, e já foi apresentada em 1985, pela APU, tendo sido preterida a favor da colocação de uma locomotiva em frente à estação. Erro crasso, sinónimo de falta de cultura e desrespeito pela memória

colectiva! E porque somos uma com memória e cultural partidária e não surgimos do nada, honrando a nossa herança, voltamos a apresentar esta proposta 15 anos volvidos, certos que a história e o bom censo dos homens nos darão razão.

- Proponho que seja aberto um concurso de ideias com vista a concepção de um monumento a colocar em frente a estação no lugar da valiosa locomotiva que aí está e a enferrujar e a apodrecer."

- A Câmara aprovou esta proposta, tendo o Sr Vereador Luis Boavida proposto a delegar competência para colaboração em que assumiram as mesmas o Exmo. Presidente e Vereador Sr Costa Ferreira.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 18.492.893\$00 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e três escudos), referente às autorizações de pagamento números 2701 à 2817.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Pelo Exmo. Presidente foi dada a palavra aos munícipes presentes que abordaram o seguinte:

- 1 - Sr Adriano Filipe - Administrador do Centro Comercial Avenida - 1º andar - porta guarda vento pedir para ser retirada e referiu um abaixo assinado sobre Mobiliário Urbano já apresentado.

- 2 - José Luis Fernandes sobre:

- Máquina da CP em degradação

- Barragem do Bonito - Câmara Municipal de Torres Novas - água negra.

- Rua Mestre de Aviz - caiu um barracão perigo muro

- Acompanhamento infraestruturas dos loteamentos - Quem fez?

- 4 - Marido de Ana Maria da Conceição Martins Mendes - sobre troca de quiosque do Largo das comunidades para a Rua Fernando Pessoa.

- 5 - António Simões - Rua Ximenes Belo infraestruturas seria a Câmara alcatrão, luz.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.